

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU
DIVISÃO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL E GESTÃO ADMINISTRATIVA

ATA número 4

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas 10 horas e 22 minutos, reuniu, por meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal destinado ao provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau de Chefe da Divisão de Instrução Processual e Gestão Administrativa designado, em conformidade com o artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, alterada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro, 42/2016, de 28 de dezembro, e 114/2017, de 29 de dezembro, que procedeu à adaptação à administração local do Estatuto do Pessoal Dirigente, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, por deliberação da Assembleia Municipal de Cascais de 27 de dezembro de 2023, publicado no Diário da República sob o aviso (extrato) 6987/2024/2, 2.ª série, n.º 64, a 1 de abril, na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202404/0109, a 2 de abril, e no jornal “Correio da Manhã” também a 2 de abril, estando presentes o Eng. Rogério Marchante, Diretor do Serviço de Património e Serviços da Nova SBE, na qualidade de presidente, o Eng. Bernardo Pinto Gonçalves, Diretor da Direção Municipal de Projetos Estruturantes, e a Dra. Fátima de Almeida, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, enquanto membros vogais.

A reunião do Júri teve como finalidade deliberar sobre os seguintes assuntos, que constituíram a ordem de trabalhos:

1. Aprovação do resultado obtido no método de seleção obrigatório “entrevista pública” pelo candidato admitido a concurso;
2. Aplicação da fórmula de classificação final ao candidato admitido;
3. Proceder à proposta de designação.

Assim sendo:

1. Na sequência da aplicação do método de seleção “entrevista pública”, o Júri elaborou a ficha individual do candidato, na qual constam as competências e comportamentos associados abordados, os parâmetros de avaliação e a classificação obtida em cada um deles, devidamente fundamentados. O resultado obtido pelo candidato na entrevista pública foi o seguinte:

Nome do/a candidato/a	Classificação da entrevista pública
Domingos Manuel da Silva Jerónimo	12,70

2. Seguidamente o Júri procedeu à aplicação da fórmula de classificação final constante da Ata 1 que é a seguinte: $CF = (AC \times 30\%) + (EP \times 70\%)$, em que “CF consiste em classificação final”, “AC consiste em avaliação curricular” e “EP consiste em entrevista pública”, tendo resultado a seguinte classificação:

Nome do/a candidato/a	Avaliação Curricular (30%)	Entrevista Pública (70%)	Classificação Final
Domingos Manuel da Silva Jerónimo	13,60	12,70	12,97

3. O Júri, ao abrigo do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável à Administração Local por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, deliberou propor a designação do candidato **Domingos Manuel da Silva Jerónimo** para o cargo de Chefe da Divisão de Instrução Processual e Gestão Administrativa por considerar que possui o perfil exigido para a prossecução das atribuições e competências da referida Unidade Orgânica, nos termos que se fundamentam em anexo (anexo I), documento que é parte integrante da presente Ata.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 11 horas e 04 minutos, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri.

O Júri

_____ Presidente Eng. Rogério Marchante	_____ 1.º Vogal Eng. Bernardo Pinto Gonçalves	_____ 2.º Vogal Dra. Fátima Almeida
---	---	---